

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 935/2022 – Projeto de Lei, de 15/9/2022, informo:

Relatora: Meiruze de Sousa Freitas

Processo SEI: 25351.902501/2017-20

Expediente: 4530222/22-5

Assunto: Projeto de Lei

Ementa: Analisa o Projeto de Lei nº 1.207, de 2015 que altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, para tornar obrigatória a advertência prévia sobre os efeitos colaterais e complicações das vacinas.

Posição da relatora: Com contribuição técnico-sanitária

Diretoria: DIRE2

Área: GGBIO

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição **COM CONTRIBUIÇÃO TÉCNICO-SANITÁRIA**, frente ao Projeto de Lei nº 1.207, de 2015, nos termos do voto da relatora - Voto nº 163/2022/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 1996112).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 21/09/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2060729** e o código CRC **29EBC501**.